



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 722

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 722

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 3.860 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.11.01 – Secretaria Municipal de Saneamento Básico	Valor
17.512.9022.2124 – Manutenção Sec. Municipal de Saneamento Básico	
Fonte Acréscimo – 92 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 1000029 – FEHIDRO Ações de Perdas de Água	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 1384 - 3390.93.00 – Indenizações e Restituições	1,00
Unidade – 02.12.01 – Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.9023.2145 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010001 – PAB FIXO	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010061 – Implem. do Conjunto de Ações do PSE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 722

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010065 – Implem.de Políticas para Rede Cegonha	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010066 – Piso Atenção Básica - Variável	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010073 – Combate ao Coronavírus – Rec.Federal	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010074 – Inc. para Ações Estratégicas	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 92 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010076 – Custeio Saúde Res SS 124	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 92 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados –	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 722

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3000037 – Programa Sorria São Paulo	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010081 – Implem.de Políticas de Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
10.302.9023.2146 – Manut.dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3020022 – SAMU	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 945 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
TOTAL DAS MODIFICAÇÕES	11,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE ABRIL DE 2022.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 722

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.861 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme Lei nº 3.025 de 17/12/2021, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	247	18.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.03	Pedágio Municipal
Funcional	26.782.9018.212	Manutenção da Divisão do Pedágio
Programática	0	Municipal
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1297	7.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional	23.695.9045.125	Construção de Portal de Entrada da Cidade
Programática	1	
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 25.000,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 722

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	963	25.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.2166	Manutenção da Divisão de Turismo
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 25.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE ABRIL DE 2022.


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 722

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 3.862 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO VALOR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.038 DE 16 DE MARÇO DE 2022, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o valor autorizado da Lei nº 3.038/2022, para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, objetivando atender à programação constante anexa:

Ficha / Valor	1327	5.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.1257	Construção de Totens para Instalação em Pontos Estratégicos
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ELEVAÇÃO DE CRÉDITO		R\$ 5.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	963	5.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.2166	Manutenção da Divisão de Turismo
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de	1100000	Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 722

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Aplicação	
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 5.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE ABRIL DE 2022.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA